



a.2⁺ Publicado no "berrão jozeense" n.º 1719, de 15/3/59
X 7
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

29-5
DECRETO Nº 264,
de 3 de março de 1.959.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o art. 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

D E C R E T A:

Artigo 1º - APOSENTA nas funções de Auxiliar da Limpeza, referência "1", o sr. ANTONIO PINTO DA CUNHA, de acôrdo com o que consta do processo nº 725/59, e nos termos do artigo 92 da Constituição Estadual, de 9 de julho de 1.947, a partir desta data, com os proventos mensais de Cr\$5.100,00 (cinco mil e cem cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 3 de março de 1.959.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos três de março de mil novecentos e cinquenta e nove.-

José Machado
Chefe da S. E. P.